



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

## **EDITAL Nº 81/2020/REI/IFTO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 RETIFICAÇÃO Nº 10**

VESTIBULAR UNIFICADO 2021/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**O REITOR EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 1143/2020/REI/IFTO, de 24 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2020, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 10 do Edital do Vestibular Unificado, com oferta de 2.434 vagas, sendo 1.740 vagas para cursos técnicos e 694 vagas para cursos de graduação, na modalidade presencial, nos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para o primeiro semestre letivo de 2021.

**Onde se lê:**

### **ANEXO IV**

### **DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA RESERVA DE VAGAS**

**PARA CANDIDATOS AOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E CONCOMITANTES AO ENSINO MÉDIO:**

<b>Reserva de vagas</b>	
<b>R1</b>	Candidatos <b>com deficiência</b> oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.
<b>Documentação (<i>checklist</i>)</b>	
<b>I - Documentos básicos necessários:</b>	
a) <b>cédula de identidade e CPF do candidato;</b>	
b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;	
c) declaração de pertencimento étnico (Anexo VIII - Retificação nº 3), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);	
d) uma foto colorida de 3x4 cm recente <b>sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop);</b>	

e) histórico escolar do ensino fundamental como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental;

f) formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;

g) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;

h) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

**II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:**

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

c) **para aposentados e pensionistas** que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

d) **para autônomos e profissionais liberais** que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) **para trabalhador que exerce atividade rural** que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

f) **para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) **para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) **para famílias inscritas em programas sociais**, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

i) **para desempregados** será exigida a apresentação da “Declaração de Desempregado”, conforme formulário do Anexo X.

<b>R2</b>	Candidatos oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.
<b>Documentação (checklist)</b>	
<b>I - Documentos básicos necessários:</b>	
a) <b>cédula de identidade e CPF do candidato;</b>	
b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;	
c) uma foto colorida de 3x4 cm recente <b>sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop);</b>	
d) declaração de pertencimento étnico (Anexo VIII – Retificação nº 3), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);	
e) formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;	
f) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;	
g) <b>histórico escolar do ensino fundamental como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental.</b>	
<b>II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:</b>	
a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
c) <b>para aposentados e pensionistas</b> que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
d) <b>para autônomos e profissionais liberais</b> que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;	
e) <b>para trabalhador que exerce atividade rural</b> que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;	
f) <b>para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento</b> , além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;	
g) <b>para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento</b> , será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem	

alugado/arrendado;

h) **para famílias inscritas em programas sociais**, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

i) **para desempregados** será exigida a apresentação da “Declaração de Desempregado”, conforme formulário do Anexo X.

**R3** Candidatos **com deficiência** oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, independentemente de etnia/raça.

### **Documentação (*checklist*)**

#### **I - Documentos básicos necessários:**

a) **cédula de identidade e CPF do candidato;**

b) formulário de renda e membros da família (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;

c) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;

d) **histórico escolar do ensino fundamental como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental;**

e) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

#### **II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:**

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

c) **para aposentados e pensionistas** que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

d) **para autônomos e profissionais liberais** que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) **para trabalhador que exerce atividade rural** que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

f) **para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, além dos documentos

citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) **para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) **para famílias inscritas em programas sociais**, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**R4** Candidatos oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, independentemente de etnia/raça.

### **Documentação (*checklist*)**

#### **I - Documentos básicos necessários:**

a) **cédula de identidade e CPF do candidato;**

b) formulário de renda e membros da família (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;

c) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;

d) **histórico escolar do ensino fundamental como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental.**

#### **II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:**

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

c) **para aposentados e pensionistas** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

d) **para autônomos e profissionais liberais** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) **para trabalhador que exerce atividade rural** que não possua os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

f) **para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a



apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) **para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) **para famílias inscritas em programas sociais**, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

i) **para desempregados** será exigida a apresentação da "Declaração de Desempregado", conforme formulário do Anexo X.

**R5** Candidatos **com deficiência** oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.

#### **Documentação (checklist)**

a) **cédula de identidade e CPF do candidato;**

b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;

c) declaração de pertencimento étnico (Anexo VIII - Retificação nº 3), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);

d) uma foto colorida de 3x4 cm recente **sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop);**

e) **histórico escolar do ensino fundamental como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental;**

f) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

**R6** Candidatos oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.

#### **Documentação (checklist)**

a) **cédula de identidade e CPF do candidato;**

b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;

c) declaração de pertencimento étnico (Anexo VIII - Retificação nº 3), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);

d) uma foto colorida de 3x4 cm recente **sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop);**

e) **histórico escolar do ensino fundamental como comprovação**

da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental.

**R7** Candidatos **com deficiência** oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar e da etnia/raça.

**Documentação (checklist)**

a) cédula de identidade e CPF do candidato;

b) histórico escolar do ensino fundamental como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental;

c) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

**R8** Candidatos oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar e da etnia/raça.

**Documentação (checklist)**

a) cédula de identidade e CPF do candidato;

b) histórico escolar do ensino fundamental como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental.

**PARA CANDIDATOS AOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO E CURSOS DE GRADUAÇÃO:**

**Reserva de vagas**

**R1** Candidatos **com deficiência** oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.

**Documentação (checklist)**

**I - Documentos básicos necessários:**

a) cédula de identidade e CPF do candidato;

b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;

c) declaração de pertencimento étnico (Anexo VIII - Retificação nº 3), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);

d) uma foto colorida de 3x4 cm recente **sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop)**;

e) formulário de renda e membros da família (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;

<p>f) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;</p>
<p>g) <b>histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;</b></p>
<p>h) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência;</p>
<p><b>II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:</b></p>
<p>a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;</p>
<p>b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;</p>
<p>c) <b>para aposentados e pensionistas</b> que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;</p>
<p>d) <b>para autônomos e profissionais liberais</b> que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;</p>
<p>e) <b>para trabalhador que exerce atividade rural</b> que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;</p>
<p>f) <b>para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento</b>, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;</p>
<p>g) <b>para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento</b>, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;</p>
<p>h) <b>para famílias inscritas em programas sociais</b>, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;</p>
<p>i) <b>para desempregados</b> será exigida a apresentação da “Declaração de Desempregado”, conforme formulário do Anexo X.</p>

<p><b>R2</b></p>	<p>Candidatos oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.</p>
------------------	---



## Documentação (*checklist*)

### I - Documentos básicos necessários:

a) **cédula de identidade e CPF do candidato;**

b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;

c) declaração de pertencimento étnico (Anexo VIII - Retificação nº 3), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);

d) uma foto colorida de 3x4 cm recente **sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop);**

e) formulário de renda e membros da família (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;

f) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;

g) **histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio.**

### II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

c) **para aposentados e pensionistas** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

d) **para autônomos e profissionais liberais** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) **para trabalhador que exerce atividade rural** que não possua os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

f) **para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) **para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) **para famílias inscritas em programas sociais**. os membros

deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

i) **para desempregados** será exigida a apresentação da “Declaração de Desempregado”, conforme formulário do Anexo X.

**R3** Candidatos **com deficiência** oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, independentemente de etnia/raça.

### **Documentação (checklist)**

#### **I - Documentos básicos necessários:**

a) **cédula de identidade e CPF do candidato;**

b) formulário de renda e membros da família (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;

c) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;

d) **histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;**

e) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

#### **II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:**

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

c) **para aposentados e pensionistas** que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

d) **para autônomos e profissionais liberais** que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) **para trabalhador que exerce atividade rural** que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

f) **para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem

alugado/arrendado;

g) **para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) **para famílias inscritas em programas sociais**, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

i) **para desempregados** será exigida a apresentação da "Declaração de Desempregado", conforme formulário do Anexo X.

**R4** Candidatos oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, independentemente de etnia/raça.

### **Documentação (checklist)**

#### **I - Documentos básicos necessários:**

a) **cédula de identidade e CPF do candidato;**

b) formulário de renda e membros da família (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;

c) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;

d) **histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio.**

#### **II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:**

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

c) **para aposentados e pensionistas** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

d) **para autônomos e profissionais liberais** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) **para trabalhador que exerce atividade rural** que não possua os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

f) **para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a

apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) **para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) **para famílias inscritas em programas sociais**, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

i) **para desempregados** será exigida a apresentação da "Declaração de Desempregado", conforme formulário do Anexo X.

**R5** Candidatos **com deficiência** oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.

#### **Documentação (checklist)**

a) **cédula de identidade e CPF do candidato;**

b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;

c) declaração de pertencimento étnico (Anexo VIII - Retificação nº 3), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);

d) uma foto colorida de 3x4 cm recente **sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop);**

e) **histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;**

f) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

**R6** Candidatos oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.

#### **Documentação (checklist)**

a) **cédula de identidade e CPF do candidato;**

b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;

c) declaração de pertencimento étnico (Anexo VIII - Retificação nº 3), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);

d) uma foto colorida de 3x4 cm recente **sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop);**

e) **histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade**

exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio.

**R7** Candidatos **com deficiência** oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar e da etnia/raça.

**Documentação (checklist)**

a) cédula de identidade e CPF do candidato;

b) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio.

c) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

**R8** Candidatos oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar e da etnia/raça.

**Documentação (checklist)**

a) cédula de identidade e CPF do candidato;

b) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio.

**Leia-se:**

**PARA CANDIDATOS AOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E CONCOMITANTES AO ENSINO MÉDIO:**

**Reserva de vagas**

**R1** Candidatos **com deficiência** oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.

**Documentação (checklist)**

**I - Documentos básicos necessários:**

a) cédula de identidade (caso não possua, poderá apresentar somente no ato da matrícula) e CPF do candidato;

b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;

c) declaração de pertencimento étnico (Anexo VIII - Retificação nº 3), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);

d) uma foto colorida de 3x4 cm recente **sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop)**;

e) histórico escolar do ensino fundamental como comprovação



da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas ou boletins escolares (de todas as séries), desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental;

f) formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;

g) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;

h) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

**II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:**

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

c) **para aposentados e pensionistas** que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

d) **para autônomos e profissionais liberais** que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) **para trabalhador que exerce atividade rural** que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

f) **para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) **para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) **para famílias inscritas em programas sociais**, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

i) **para desempregados** será exigida a apresentação da “Declaração de Desempregado”, conforme formulário do Anexo X.

<b>R2</b>	Candidatos oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.
<b>Documentação (checklist)</b>	
<b>I - Documentos básicos necessários:</b>	
a) cédula de identidade (caso não possua, poderá apresentar somente no ato da matrícula) e CPF do candidato;	
b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;	
c) uma foto colorida de 3x4 cm recente <b>sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop)</b> ;	
d) declaração de pertencimento étnico (Anexo VIII – Retificação nº 3), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);	
e) formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;	
f) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;	
g) histórico escolar do ensino fundamental como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas ou boletins escolares (de todas as séries), desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental.	
<b>II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:</b>	
a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
c) <b>para aposentados e pensionistas</b> que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
d) <b>para autônomos e profissionais liberais</b> que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;	
e) <b>para trabalhador que exerce atividade rural</b> que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;	
f) <b>para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento</b> , além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;	
g) <b>para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento</b> , será exigida	

a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) **para famílias inscritas em programas sociais**, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

i) **para desempregados** será exigida a apresentação da "Declaração de Desempregado", conforme formulário do Anexo X.

**R3** Candidatos **com deficiência** oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, independentemente de etnia/raça.

### **Documentação (*checklist*)**

#### **I - Documentos básicos necessários:**

a) cédula de identidade (caso não possua, poderá apresentar somente no ato da matrícula) e CPF do candidato;

b) formulário de renda e membros da família (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;

c) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;

d) histórico escolar do ensino fundamental como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas ou boletins escolares (de todas as séries), desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental;

e) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

#### **II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:**

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

c) **para aposentados e pensionistas** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

d) **para autônomos e profissionais liberais** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) **para trabalhador que exerce atividade rural** que não possua os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural",

conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

f) **para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) **para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) **para famílias inscritas em programas sociais**, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**R4** Candidatos oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, independentemente de etnia/raça.

### **Documentação (*checklist*)**

#### **I - Documentos básicos necessários:**

a) **cédula de identidade (caso não possua, poderá apresentar somente no ato da matrícula) e CPF do candidato;**

b) formulário de renda e membros da família (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;

c) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;

d) **histórico escolar do ensino fundamental como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas ou boletins escolares (de todas as séries), desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental.**

#### **II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:**

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

c) **para aposentados e pensionistas** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

d) **para autônomos e profissionais liberais** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) **para trabalhador que exerce atividade rural** que não possua os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a

apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

f) **para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) **para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) **para famílias inscritas em programas sociais**, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

i) **para desempregados** será exigida a apresentação da “Declaração de Desempregado”, conforme formulário do Anexo X.

**R5** Candidatos **com deficiência** oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.

#### **Documentação (*checklist*)**

a) **cédula de identidade (caso não possua, poderá apresentar somente no ato da matrícula) e CPF do candidato;**

b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;

c) declaração de pertencimento étnico (Anexo VIII - Retificação nº 3), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);

d) uma foto colorida de 3x4 cm recente **sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop);**

e) **histórico escolar do ensino fundamental como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas ou boletins escolares (de todas as séries), desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental;**

f) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

**R6** Candidatos oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.

#### **Documentação (*checklist*)**

a) **cédula de identidade (caso não possua, poderá apresentar somente no ato da matrícula) e CPF do candidato;**

b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;



c) declaração de pertencimento étnico (Anexo VIII – Retificação nº 3), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);
d) uma foto colorida de 3x4 cm recente <b>sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop)</b> ;
e) histórico escolar do ensino fundamental como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas ou boletins escolares (de todas as séries), desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental.

<b>R7</b>	Candidatos <b>com deficiência</b> oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar e da etnia/raça.
<b>Documentação (checklist)</b>	
a) cédula de identidade (caso não possua, poderá apresentar somente no ato da matrícula) e CPF do candidato;	
b) histórico escolar do ensino fundamental como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas ou boletins escolares (de todas as séries), desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental;	
c) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.	

<b>R8</b>	Candidatos oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar e da etnia/raça.
<b>Documentação (checklist)</b>	
a) cédula de identidade (caso não possua, poderá apresentar somente no ato da matrícula) e CPF do candidato;	
b) histórico escolar do ensino fundamental como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas ou boletins escolares (de todas as séries), desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental.	

**PARA CANDIDATOS AOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO E CURSOS DE GRADUAÇÃO:**

<b>Reserva de vagas</b>	
<b>R1</b>	Candidatos <b>com deficiência</b> oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.
<b>Documentação (checklist)</b>	
<b>I - Documentos básicos necessários:</b>	

a) cédula de identidade (caso não possua, poderá apresentar somente no ato da matrícula) e CPF do candidato;
b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;
c) declaração de pertencimento étnico (Anexo VIII – Retificação nº 3), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);
d) uma foto colorida de 3x4 cm recente <b>sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop)</b> ;
e) formulário de renda e membros da família (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;
f) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;
g) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas ou boletins escolares (de todos os anos), desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;
h) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência;
<b>II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:</b>
a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
c) <b>para aposentados e pensionistas</b> que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
d) <b>para autônomos e profissionais liberais</b> que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
e) <b>para trabalhador que exerce atividade rural</b> que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;
f) <b>para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento</b> , além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
g) <b>para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento</b> , será exigida

a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) **para famílias inscritas em programas sociais**, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

i) **para desempregados** será exigida a apresentação da “Declaração de Desempregado”, conforme formulário do Anexo X.

**R2** Candidatos oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.

### **Documentação (*checklist*)**

#### **I - Documentos básicos necessários:**

a) **cédula de identidade (caso não possua, poderá apresentar somente no ato da matrícula) e CPF do candidato;**

b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;

c) declaração de pertencimento étnico (Anexo VIII – Retificação nº 3), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);

d) uma foto colorida de 3x4 cm recente **sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop);**

e) formulário de renda e membros da família (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;

f) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;

g) **histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas ou boletins escolares (de todos os anos), desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio.**

#### **II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:**

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

c) **para aposentados e pensionistas** que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

d) **para autônomos e profissionais liberais** que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a

renda bruta recebida;
e) <b>para trabalhador que exerce atividade rural</b> que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;
f) <b>para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento</b> , além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
g) <b>para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento</b> , será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
h) <b>para famílias inscritas em programas sociais</b> , os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
i) <b>para desempregados</b> será exigida a apresentação da “Declaração de Desempregado”, conforme formulário do Anexo X.

<b>R3</b>	Candidatos <b>com deficiência</b> oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, independentemente de etnia/raça.
-----------	---

### **Documentação (*checklist*)**

#### **I - Documentos básicos necessários:**

a) [cédula de identidade \(caso não possua, poderá apresentar somente no ato da matrícula\)](#) e [CPF do candidato](#);

b) formulário de renda e membros da família (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;

c) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;

d) [histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas ou boletins escolares \(de todos os anos\), desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio](#);

e) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

#### **II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:**

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

c) <b>para aposentados e pensionistas</b> que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
d) <b>para autônomos e profissionais liberais</b> que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
e) <b>para trabalhador que exerce atividade rural</b> que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;
f) <b>para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento</b> , além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
g) <b>para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento</b> , será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
h) <b>para famílias inscritas em programas sociais</b> , os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
i) <b>para desempregados</b> será exigida a apresentação da “Declaração de Desempregado”, conforme formulário do Anexo X.

<b>R4</b>	Candidatos oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, independentemente de etnia/raça.
<b>Documentação (checklist)</b>	
<b>I - Documentos básicos necessários:</b>	
a) cédula de identidade (caso não possua, poderá apresentar somente no ato da matrícula) e CPF do candidato;	
b) formulário de renda e membros da família (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;	
c) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;	
d) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas ou boletins escolares (de todos os anos), desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio.	
<b>II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:</b>	
a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as	



páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

c) **para aposentados e pensionistas** que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

d) **para autônomos e profissionais liberais** que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) **para trabalhador que exerce atividade rural** que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo IX, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

f) **para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) **para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) **para famílias inscritas em programas sociais**, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

i) **para desempregados** será exigida a apresentação da “Declaração de Desempregado”, conforme formulário do Anexo X.

**R5** Candidatos **com deficiência** oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar, que se autodeclaram pretos, pardos ou indígenas.

#### **Documentação (checklist)**

a) **cédula de identidade (caso não possua, poderá apresentar somente no ato da matrícula) e CPF do candidato;**

b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;

c) declaração de pertencimento étnico (Anexo VIII – Retificação nº 3), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);

d) uma foto colorida de 3x4 cm recente **sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop);**

e) **histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas ou boletins escolares (de todos os anos), desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;**

f) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

**R6** Candidatos oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar, que se autodeclaram pretos, pardos ou indígenas.

**Documentação (checklist)**

a) cédula de identidade (caso não possua, poderá apresentar somente no ato da matrícula) e CPF do candidato;

b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;

c) declaração de pertencimento étnico (Anexo VIII - Retificação nº 3), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);

d) uma foto colorida de 3x4 cm recente **sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop)**;

e) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas ou boletins escolares (de todos os anos), desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio.

**R7** Candidatos **com deficiência** oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar e da etnia/raça.

**Documentação (checklist)**

a) cédula de identidade (caso não possua, poderá apresentar somente no ato da matrícula) e CPF do candidato;

b) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas ou boletins escolares (de todos os anos), desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio.

c) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

**R8** Candidatos oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar e da etnia/raça.

**Documentação (checklist)**

a) cédula de identidade (caso não possua, poderá apresentar somente no ato da matrícula) e CPF do candidato;

b) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas ou boletins escolares (de todos os anos), desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio.

---

Palmas, 30 de dezembro de 2020.

MILTON MACIEL FLORES JÚNIOR  
Reitor em substituição do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Milton Maciel Flores Junior, Reitor Substituto**, em 31/12/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1181009** e o código CRC **BB0DC42F**.

---

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -  
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — 6332292200  
[portal.ifto.edu.br](http://portal.ifto.edu.br) — [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº  
23235.022514/2020-10

SEI nº 1181009